

Ata da Reunião Extraordinária do CEAE – Conselho da Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina, realizada no dia nove de outubro de dois mil e quinze, sexta-feira, tendo por local a sala de Reuniões Pequenas na Secretaria de Estado da Educação, no décimo andar, sita à Rua Antônio Luz, cento e onze, Centro de Florianópolis, Santa Catarina. Estavam presentes nesta reunião os(as) Conselheiros(as): Márcia Regina de Pinho (Titular); Marco Antonio Matos Souza, Presidente (Titular) e Maria de Fátima Antunes Fuhro (Titular). Presente também, Manuella S. Machado, representante do CECANE, e Henriette Roesel Corrêa, secretária executiva do CEAE. Justificou ausência a conselheira Gisa Garcia (Titular), integrante desta comissão formada em Reunião do CEAE/SC, no último dia vinte e nove de setembro. Esta reunião teve como pauta a análise do cronograma para o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho para ajustes no PNAE/SC decorrentes da auditoria do FNDE 2013/2014 e a elaboração de resposta ao Ofício nº 6099/2015-PRDC-MPF/PR/SC, como segue: **1) Contratação de Nutricionistas - 1.1)** Existe um posicionamento contrário de contratação e concurso. A SED encaminhou o pedido de pelo menos um nutricionista por GERED à Administração e houve uma negação. A SED considera que as nutricionistas das empresas terceirizadas das prestadoras de serviços, preenchem esta demanda de solicitação e está conforme os parâmetros. O CEAE/SC não concorda com este posicionamento; **1.2)** Em vigência; **1.3)** Em vigência; **1.4)** Em vigência; **1.5)** Em vigência. **2) Cardápios Adequados - 2.1)** Não existe este instrumento. Houve reunião com as etnias indígenas. Foi iniciado o levantamento dos hábitos alimentares nas escolas indígenas, no entanto não há instrumento elaborado nem início de coleta de dados das demais escolas. Em função do prazo restante o CEAE/SC acredita que a SED não terá condições de cumprir até o final de 2015; **2.2)** Em vigência; **2.3)** Item Cumprido; **2.4)** Está sendo realizado; **2.5)** Em vigência; **2.6)** Em vigência; **2.7)** – Em vigência; **2.8)** O CEAE/SC verificou que em algumas Unidades Escolares o cardápio com os valores nutricionais já está sendo publicado e em outras ainda não; **2.9)** Em Vigência; **2.10)** As GEREDs têm realizado visitas às Unidades Escolares, porém não há relatório padronizado das GEREDs à SED. A SED não tem controle sobre estas visitas. O CEAE/SC não vai conseguir cumprir a visita de pelo menos 10% das escolas em 2015, por conta de: dificuldades em receber diárias pois nem todos os seus membros receberem diárias; problemas com veículo oficial; número reduzido de conselheiros com disponibilidade em viajar; e o aumento do número de conselheiros por conta do número de escolas estaduais. De acordo com relatos a SED tem realizado fiscalizações em pelo menos 30% das escolas e também realizado reuniões com gestores escolares e responsáveis pelo registro no sistema de alimentação escolar. **3) Aquisição da Agricultura Familiar - 3.1)** Os contratos estão sendo cumpridos, sendo que alguns serão aditados e estão sob análise. O CEAE/SC não tem o posicionamento do percentual que será aditado; **3.2)** Não foi cumprido pois a entrega referente a Chamada Pública vai ficar para o ano de 2016; **3.3)** Está sendo cumprido; **3.4)** Foram publicadas duas. Elas estão com previsão de abertura em outubro de 2015 e previsão de entrega para fevereiro de 2016; **3.5)** Nas últimas Chamadas Públicas não foi especificado a questão dos alimentos orgânicos. **4) EAN – Educação Alimentar e Nutricional - 4.1)** Foi cumprido; **4.2)** Foi cumprido; **4.3)** Em vigência; **4.4)** Há o relato que houve. Porém, não foi enviado relatório ao CEAE/SC conforme previsto no Plano de Trabalho; **4.5)** Foi cumprido; **4.6)** De acordo com relatório de visitas do CEAE/SC foi verificado que há

Unidades Escolares em desacordo com a legislação das Cantinas escolares; **4.7)** A intenção da SED é fechar todas as cantinas escolares, porém não houve nenhuma ação efetiva em relação a revisão da lei até o momento; **4.8)** Não realizado; **4.9)** Em vigência; **4.10)** Em vigência; **4.11)** Em vigência. **5) Controle de Estoque - 5.1)** Em reunião com o FNDE e participação de representantes do CEAE/SC, houve prorrogação para dezembro/2015; **5.2)** Prorrogação para dezembro/2015; **5.3)** Prorrogação para dezembro/2015. **6) Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE) - 6.1)** Em vigência; **6.2)** Em vigência; **6.3)** Foi cumprido; **6.4)** Em vigência; **6.5)** Em vigência. Em resposta a tramitação do PPA que já saiu da SED, anexamos cópia da resposta da SED ao CEAE/SC com Ofício DIAE nº 113/2015. **7) Questões Higiênicas Sanitárias das Cozinhas - 7.1)** Em vigência; **7.2)** O CEAE/SC não recebeu relatório elaborado pelas empresas terceirizadas juntamente com a lista de presença. De maneira geral é semestral; **7.3)** As GEREDs têm realizado visitas às Unidades Escolares, porém não há relatório padronizado das GEREDs à SED. A SED não tem controle sobre estas visitas. O CEAE/SC não vai conseguir cumprir a visitação de pelo menos 10% das escolas em 2015, por conta: dificuldades em receber diárias pois nem todos os seus membros receberem diárias; problemas com veículo oficial; número reduzido de conselheiros com disponibilidade em viajar; e o aumento do número de conselheiros por conta do número de escolas estaduais. De acordo com relatos a SED tem realizado fiscalizações em pelo menos 30% das escolas e também realizado reuniões com gestores escolares e responsáveis pelo registro no sistema de alimentação escolar. **8) Infraestrutura/Equipamentos das cozinhas - 8.1)** Em vigência; **8.2)** Em vigência; **8.3)** Em vigência; **8.4)** Em vigência. Porém o CEAE/SC não tem informação a respeito; **8.5)** Em vigência. Porém o CEAE/SC não tem informação a respeito. **9) Contratação de Merendeiras para as escolas da autogestão - 9.1)** Em vigência; **9.2)** Em vigência; **9.3)** Não houve relatório de execução ao CEAE/SC. Estas respostas serão encaminhadas a Procuradoria da República em Santa Catarina, através do Of. CEAE/SC 046/2015, em atenção ao Excelentíssimo Senhor Maurício Pessutto, Procurador da República. Nada mais havendo a ser analisado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata que após submetida a apreciação dos presentes foi analisada por todos e aprovada. Florianópolis, nove de outubro de dois mil e quinze. **“Em tempo”;** Marcia Regina solicitou que no ponto **2.10)** As GEREDs têm realizado visitas às Unidades Escolares, porém não há relatório padronizado das GEREDs à SED. A SED não tem controle sobre estas visitas, **leia-se que** as GEREDs têm realizado visitas às Unidades Escolares, a Secretaria de [estado da Educação](#) tem controle [sobre](#) estas visitas, porém não há relatório padronizado das GEREDs à SED. [Florianópolis, nove de outubro de dois mil e quinze.](#)